



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.02.01/2019.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus – Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.02.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A EQUIPE DE AGENTES DE TRANSITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO RODOVIÁRIO - DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.729.810/0001-95**, situada na Fazenda Canafistula, S/N, Bairro Santo Antônio, Apuiarés-Ceará, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **TADEU SOARES HENRIQUE** inscrito no **CPF Nº 037.553.273-09**, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 15.234.948/0001-89**, situada na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 1529, Bairro Centro, Nova Russas-Ce, representada neste ato por sua Representante, o Sra: **DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE** inscrito no **CPF Nº990.486.633-34**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que as Empresas acima mencionadas, estão **CRENCIADAS**, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes, ficando da seguinte forma, para o **ITEM 01**, todas as concorrentes apresentaram propostas e foram **CLASSIFICADAS**, por cumprirem com todos os requisitos do edital, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Prosseguindo, as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 01**, após Lances Verbaís, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, que ofertou o menor lance, com valor unitário para o **Item 01** de **R\$ 169,00 (Cento e Sessenta e Nove Reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital, sendo declarada vencedora do **item 1**, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Em seguida as Empresas Classificadas, foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 02**, onde a Empresa já Habilitada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$**



**150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** . Em seguida as Empresas Classificadas, foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 03**, onde a Empresa já Habilitada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** . Em seguida as Empresas Classificadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 04**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"HABILITADA"** por cumprimento de todos os itens do edital, sendo declarada vencedora do **item 4**, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes.. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 05**, após Lances Verbais, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 28,00 (Vinte Oito Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 06**, após Lances Verbais, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 93,00 (Noventa e Três Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 07**, após Lances Verbais, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 89,00 (Oitenta e Nove Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 08**, após Lances Verbais, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 09**, após Lances Verbais, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 10**, onde as empresas **classificadas**, Desistiram do ITEM, tendo em vista o valor cotado, não corresponder ao valor real de mercado, e o Item foi declarado FRACASSADO. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 11**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 17,00 (Dezessete Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 12**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 41,00 (Quarenta e Um Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 13**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 14**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 15**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 67,00 (Sessenta e Sete Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 16**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE**



**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 70,00 (Setenta Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 17**, após Lances Verbais, a empresa **H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, ofertou o menor valor de **R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais)**. Em seguida as Empresas Classificadas e já Habilitadas foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o **Item 18**, após Lances Verbais, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, ofertou o menor valor de **R\$ 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis Reais)**. Tudo conforme registrado no Mapa de Lances em anexo. A Pregoeira então indagou as licitantes presentes, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou *Adjudicado* o presente processo, comunicando logo as empresas vencedoras para apresentarem a proposta adequada, o mais urgente possível, e em seguida constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	<i>Marjori Nogueira de Castro</i>
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	<i>Maria Clara Sousa de Jesus</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: <b>H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b> Representante: TADEU SOARES HENRIQUE	<i>Tadeu Soares Henrique</i>
Empresa: <b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI</b> Representante: DANIELA CONCEIÇÃO BARBOSA DUARTE	<i>Daniela C. Barbosa Duarte</i>